

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 056/2013  
DE 06 DE JULHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Srª. **CRISTIANE CEDRO DOS SANTOS**, protocolado em 06 de julho de 2013, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade a funcionária Srª. **CRISTIANE CEDRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (04) quatro meses, tendo início em 06 de julho, e finalizando em 06 de novembro de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Secretário Municipal de Educação

---

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br